



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 103/2023

Processo Número: **6271/2023** | Data do Protocolo: 27/03/2023 15:54:36

Autoria: **Leticia Aguiar**

Coautoria:

Ementa: **Declara de utilidade pública a Associação Virgem de Guadalupe, com sede em São José dos Campos.**





Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a Associação Virgem de Guadalupe, com sede em São José dos Campos.

Leticia Aguiar - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360032003800300030003A005000

Assinado eletronicamente por **SILAS MOREIRA RODRIGUES** em **27/03/2023 15:54**

Checksum: **FBC74254CB88B541BFDF518C51F9E1B3DB90BF460E66F0390734C05E398550EB**





Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a Associação Virgem de Guadalupe, com sede em São José dos Campos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Virgem de Guadalupe, com sede em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Virgem de Guadalupe foi constituída em 29 de junho de 2013 e tem relevante serviço no atendimento assistencial a futuras mães, durante a gestação e pós-parto, oferecendo condições de traslado e acolhimento pré-natal, com isso, salvando a vida de fetos que poderiam ser abortados por falta de conscientização das parturientes. Inclusão social, capacitação profissional gratuita, atendimento às gestantes em situação de vulnerabilidade (pensamentos abortivos) e defesa da vida humana.

Estou convencida de que a Associação Virgem de Guadalupe merece ser declarada como utilidade pública estadual.

Face ao exposto, peço o apoio dos nobres pares para que a propositura em tela seja aprovada nesta Casa de Leis.


Leticia Aguiar - PP

ENTREGUE A MESA EM 24/05/2020 - 10:52 - 005701

